

MUNICÍPIO DE ALPIARÇA**Aviso (extrato) n.º 5661/2025/2**

Sumário: Consulta pública do projeto do Regulamento de Gestão do Arvoredo do Município de Alpiarça.

**Consulta Pública do Projeto de Regulamento de Gestão
do Arvoredo do Município de Alpiarça**

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, está a decorrer a fase de consulta pública do «Regulamento de Gestão do Arvoredo do Município de Alpiarça», pelo período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, cujo início do período de consulta pública foi deliberado em reunião de Câmara Municipal do dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Durante esse período, o projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente, nos dias úteis entre as 9h:00 e as 17h:00, bem como no site do Município, em www.cm-alpiarca.pt, devendo as eventuais sugestões, reclamações ou observações ser dirigidas, por escrito, à Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, por correio, correio eletrónico ou ainda presencialmente no atendimento da Câmara Municipal.

10 de fevereiro de 2025. — A Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes.

318677421